



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Lei N° 470/2018

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. 07/2018 de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2019, e comprehende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2019;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2. à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4. reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. de desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

-
- a.8. de garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.
 - b. reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
 - b.1. transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
 - b.2. energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
 - b.3. construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
 - c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
 - c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
 - c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
 - c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
 - d. ações administrativas que objetivem:
 - d.1. a reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
 - d.2. a busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

- a) na educação e cultura:
 - a.1. atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
 - a.2. atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
 - a.3. melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamentos para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

-
- a.4. redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
 - a.5. redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
 - a.6. apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
 - a.7. manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
 - a.8. expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
 - a.9. distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
 - a.10. apoio à atividades e extensão universitária;
 - a.11. apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- b) Da saúde pública:
- b. 1. elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
 - b.2. atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
 - b.3. manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - b.4. estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
 - b.5. manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
 - b.6. manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c) De habitação e saneamento básico
- c.1. aprimoramento da infraestrutura básica do município;
 - c.2. construção e melhoria de casas populares.
- d) De assistência social:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

-
- d.1. atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
 - d.2. oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
 - d.3. prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
 - d.4. adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
 - d.5. instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;
 - d.6. manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
 - d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
 - d.8. manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;
 - d.9. cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e) De Direitos Humanos:
- e.1. manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
 - e.2. manter as atividades do CMDI;
 - e.3. manter as atividades de proteção ao idoso;
 - e.4. manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - e.5. manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

-
- e.6. manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
 - e.7. manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
 - e.8. realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária:

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b) Indústria, comércio e turismo:

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

- a) Recursos hídricos: Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b) Transportes: Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c) Energia:

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) Serviços urbanos:

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2019.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS
ALTERAÇÕES**

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2019 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2018;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até 31 de outubro de 2018;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2018;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2019, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2019.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2019 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2018 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 conforme determina o art.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

100, § 1º , da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2019 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2019, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

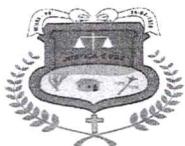
- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2019 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2019, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2019.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIARA-PB, 04 de junho de 2018.

Francisco Menivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019
R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	29.330.479	28.121.265	0,381	30.503.696	28.121.781	0,365	31.723.848	28.121.486	0,351
Receitas Primárias (I)	28.589.729	27.411.054	0,371	29.733.316	27.411.557	0,356	30.922.653	27.411.269	0,342
Despesa Total	29.330.479	28.121.265	0,381	30.503.696	28.121.781	0,365	31.723.848	28.121.486	0,351
Despesas Primárias (II)	28.900.079	27.708.609	0,375	30.056.080	27.709.118	0,360	31.258.328	27.708.827	0,346
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	-297.555	-0,004	-322.764	-297.561	-0,004	-335.675	-297.558	-0,004
Resultado Nominal	-54.100	-51.870	-0,001	-56.264	-51.871	-0,001	-58.515	-51.870	-0,001
Dívida Pública Consolidada	2.100.895	2.014.281	0,027	2.184.931	2.014.318	0,026	2.272.328	2.014.297	0,025
Dívida Consolidada Líquida	-888.597	-851.963	-0,012	-924.141	-851.978	-0,011	-961.107	-851.969	-0,011
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
VARIÁVEIS				2019		2020		2021	
PIB Real (Crescimento % anual)					3,00		3,00		3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					6,80		6,60		6,40
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					3,30		3,40		3,56
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					4,30		4,00		4,00
Projeção do PIB - R\$ milhares					7.707.000.000,00		8.351.000.000,00		9.048.000.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:31:15



FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUZA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	27.255.501	0,414	21.995.804	0,334	-5.259.697	(19,30)
Receitas Primárias (I)	26.241.292	0,398	21.798.409	0,331	-4.442.883	(16,93)
Despesa Total	27.255.501	0,414	21.862.212	0,332	-5.393.289	(19,79)
Despesas Primárias (II)	26.819.501	0,407	21.457.165	0,326	-5.362.336	(20,11)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-578.209	-0,009	341.244	0,005	919.453	(159,02)
Resultado Nominal	-955.726	-0,014	-955.726	-0,014	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.942.396	0,030	1.942.396	0,030	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-821.558	-0,012	-821.558	-0,012	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	6.592.000.000,00
Valor Efectivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	6.592.000.000,00

ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:36:21



FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	24.445.697	27.255.501	11,49	29.330.479	7,61	29.330.479	0,00	30.503.696	4,00	31.723.848	4,00
Receitas Primárias (I)	23.030.319	26.241.292	13,94	28.589.729	8,95	28.589.729	0,00	29.733.316	4,00	30.922.653	4,00
Despesa Total	24.445.697	27.255.501	11,49	29.330.479	7,61	29.330.479	0,00	30.503.696	4,00	31.723.848	4,00
Despesas Primárias (II)	24.069.697	26.819.501	11,42	28.900.079	7,76	28.900.079	0,00	30.056.080	4,00	31.258.328	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.039.378	-578.209 (44,37)		-310.350 (46,33)		-310.350	0,00	-322.764	4,00	-335.675	4,00
Resultado Nominal	-1.874.650	-955.726 (49,02)		-52.019 (94,56)		-54.100	4,00	-56.264	4,00	-58.515	4,00
Dívida Pública Consolidada	2.245.424	1.942.396 (13,50)		2.020.091	4,00	2.100.895	4,00	2.184.931	4,00	2.272.328	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-34.435	-821.558 (285,83)		-854.420	4,00	-888.597	4,00	-924.141	4,00	-961.107	4,00

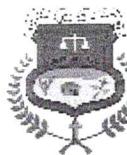
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	22.996.893	24.918.176	8,35	29.330.479	17,71	28.121.265	(4,12)	28.121.781	0,00	28.121.486	0,00
Receitas Primárias (I)	21.665.399	23.990.942	10,73	28.589.729	19,17	27.411.054	(4,12)	27.411.557	0,00	27.411.269	0,00
Despesa Total	22.996.893	24.918.176	8,35	29.330.479	17,71	28.121.265	(4,12)	28.121.781	0,00	28.121.486	0,00
Despesas Primárias (II)	22.643.177	24.519.566	8,29	28.900.079	17,87	27.708.609	(4,12)	27.709.118	0,00	27.708.827	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-977.778	-528.624 (45,94)		-310.350 (41,29)		-297.555 (4,12)		-297.561	0,00	-297.558	0,00
Resultado Nominal	-1.763.546	-873.767 (50,45)		-52.019 (94,05)		-51.870 (0,29)		-51.871	0,00	-51.870	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.112.347	1.775.823 (15,93)		2.020.091	13,76	2.014.281	(0,29)	2.014.318	0,00	2.014.297	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-32.394	-751.104 (218,64)		-854.420	13,76	-851.963 (0,29)		-851.978	0,00	-851.969	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:36:59

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUZA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	14.443.109	0,00	6.692.307	100,00	0	0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	14.443.109	0	6.692.307	100	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:37:31

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
Receitas de Capital	8.000	0	0
Alienação de Bens	8.000	0	0
Alienação de Bens Móveis	8.000	0	0
Alienação de Bens Móveis	8.000	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	8.000	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	29.000	0	0
Investimentos	29.000	0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	29.000	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-21.000	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018, as 09:37:54

**FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

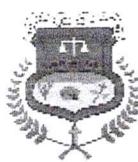
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:38:19

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:38:40


FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019
R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2019	2020	2021				
NADA A REGISTRAR									
TOTAL									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:39:09

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:39:57

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.000 CÂMARA MUNICIPAL			43.000	0,15
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA			15.000	0,05
000001 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00	
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			20.000	0,07
000002 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00	
01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA			8.000	0,03
000003 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO				50.700	0,17
04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE				40.000	0,14
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito	Fiscal	40.000	0,00		
000012 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					
04 122 1002 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO				4.000	0,01
Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.	Fiscal	4.000	0,00		
000013 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					
04 122 1002 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos				1.200	0,00
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal	Fiscal	1.200	0,00		
000406 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					
04 122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR				2.000	0,01
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.	Fiscal	2.000	0,00		
000416 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					
04 122 1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				1.500	0,01
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Fiscal	1.500	0,00		
000471 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					
04 122 1002 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.000	0,01
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO	Fiscal	2.000	0,00		
000480 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Dotação Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				11.000	0,04
04 122 1003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				8.000	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.			Fiscal	8.000	0,00
000026 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					
04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.000	0,01
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			Fiscal	3.000	0,00
000423 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			307.000	1,04
28	841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS			250.000	0,84
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS		Fiscal	250.000	0,00
	000038 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado				
28	841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS			26.000	0,09
	Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.		Fiscal	26.000	0,00
	000039 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado				
28	841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA			4.000	0,01
	Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA		Fiscal	4.000	0,00
	000040 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado				
28	841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA			12.000	0,04
	Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA		Fiscal	12.000	0,00
	000041 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado				
04	123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			15.000	0,05
	Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.				
	000796 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.000	0,00
	000435 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	5.000	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					2.936.000	9,92
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA					166.500	0,56
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.						
000058 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00			
000793 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	150.000	0,00			
000451 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00			
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C					70.000	0,24
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA						
000060 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00			
000779 4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00			
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO					55.600	0,19
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.						
000061 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00			
000740 4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00			
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO					64.000	0,22
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.						
000062 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	14.000	0,00			
000741 4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00			
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					15.000	0,05
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.						
000063 4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.000	0,00			
15 451 1007 1013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO					20.000	0,07
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.						
000064 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00			
15 452 1007 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS					5.000	0,02
Objetivo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos						
000065 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00			
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					505.700	1,71
Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.						
000066 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.200	0,00			
000067 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0,00			
000452 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00			
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS					306.000	1,03
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água						
000068 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,00			
000744 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	300.000	0,00			
000751 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00			
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO					20.000	0,07
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica						
000070 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						2.936.000	9,92
17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS						428.500	1,45
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.					Fiscal	7.000	0,00
000071 4490.51 99 000	Obras e Instalações					420.000	0,00
000072 4490.51 99 052	Obras e Instalações				Fiscal	1.500	0,00
000454 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições						
17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL						212.100	0,72
Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.					Fiscal	2.100	0,00
000073 4490.51 99 000	Obras e Instalações				Fiscal	210.000	0,00
000074 4490.51 99 052	Obras e Instalações						
18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						257.000	0,87
Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.					Fiscal	6.000	0,00
000077 4490.51 99 000	Obras e Instalações				Fiscal	250.000	0,00
000078 4490.51 99 052	Obras e Instalações				Fiscal	1.000	0,00
000458 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições						
17 511 1014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS						250.000	0,84
Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural					Fiscal	30.000	0,00
000079 4490.51 99 000	Obras e Instalações				Fiscal	220.000	0,00
000080 4490.51 99 052	Obras e Instalações						
15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						250.000	0,84
Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA					Fiscal	250.000	0,00
000439 4490.51 99 052	Obras e Instalações						
15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS						200.000	0,68
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.					Fiscal	200.000	0,00
000438 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente						
17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA						104.500	0,35
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana					Fiscal	3.000	0,00
000733 4490.51 99 000	Obras e Instalações				Fiscal	100.000	0,00
000734 4490.51 99 052	Obras e Instalações				Fiscal	1.500	0,00
000735 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições						
15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						2.500	0,01
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.					Fiscal	2.500	0,00
000450 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente						
18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						3.600	0,01
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.					Fiscal	3.600	0,00
000462 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente						



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.307.273	11,17
28 847 1004	0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE				86.300	0,29
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contratação de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.					
000092 4690.71 99 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		86.300	0,00
12 361 1010	1019 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos				453.000	1,53
	Objetivo: Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.					
000093 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal		49.000	0,00
000670 4490.51 99 019	Obras e Instalações		Fiscal		16.000	0,00
000094 4490.51 99 050	Obras e Instalações		Fiscal		315.000	0,00
000673 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		20.000	0,00
000674 4490.52 99 019	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.000	0,00
000675 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		50.000	0,00
000464 4490.93 99 050	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.000	0,00
12 361 1010	1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				104.000	0,35
	Objetivo: Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.					
000095 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal		104.000	0,00
12 361 1010	1021 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL				54.000	0,18
	Objetivo: Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.					
000096 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal		31.500	0,00
000097 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		21.000	0,00
000465 4490.93 99 050	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.500	0,00
12 361 1010	1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO				31.000	0,10
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.					
000098 4490.51 99 001	Obras e Instalações		Fiscal		31.000	0,00
12 361 1010	1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE				43.000	0,15
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.					
000099 4490.61 99 001	Aquisição de Imóveis		Fiscal		43.000	0,00
12 361 1010	1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL				61.300	0,21
	Objetivo: Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal					
000100 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		7.300	0,00
000101 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		52.500	0,00
000497 4490.93 99 050	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.500	0,00
12 361 1010	1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO				300.000	1,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO					
000102 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		50.000	0,00
000784 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		100.000	0,00
000056 4490.52 99 053	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		150.000	0,00
12 782 1009	1026 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				220.500	0,74
	Objetivo: Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.					
000103 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.500	0,00
000104 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		210.000	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera	Dotação Orçamentária	%
--------	----------------------	---

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.307.273 11,17

12 365 1010 1027 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

385.310 1,30

Objetivo: Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município

000105 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	17.810	0,00
000106 4490.51 99 050 Obras e Instalações	Fiscal	367.500	0,00

12 365 1010 1028 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

150.000 0,51

Objetivo: Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.

000107 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
000782 4490.51 99 050 Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00

12 365 1010 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

34.593 0,12

Objetivo: Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.

000108 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
000109 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.500	0,00
000498 4490.93 99 050 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00

12 361 1010 1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS

553.000 1,87

Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município.

000110 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	28.000	0,00
000111 4490.51 99 050 Obras e Instalações	Fiscal	525.000	0,00

12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos

345.000 1,17

Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.

000679 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00
000677 4490.51 99 050 Obras e Instalações	Fiscal	250.000	0,00
000680 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00
000678 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00

12 361 1010 1071 PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO

245.000 0,83

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no município.

000688 4490.51 99 053 Obras e Instalações	Fiscal	245.000	0,00
---	--------	---------	------

12 368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

2.000 0,01

Objetivo: Manter ações e projetos da Educação Básica

000849 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00
--	--------	-------	------

12 361 1010 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL- 40%

4.000 0,01

Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.

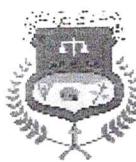
000563 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000	0,00
--	--------	-------	------

12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

62.000 0,21

Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.

000147 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.000	0,00
--	--------	--------	------



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.307.273	11,17
12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE						
12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE					68.250	0,23
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.				Fiscal	68.250	0,00
000170 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente						
12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%						
12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%					3.000	0,01
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO				Fiscal	3.000	0,00
000573 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente						
12 365 1010 2098 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Recursos salario Educação						
12 365 1010 2098 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Recursos salario Educação					2.000	0,01
Objetivo: Manter a Educação Infantil - Recursos salario Educação				Fiscal	2.000	0,00
000864 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente						
12 361 1010 2101 Climatização para as Escolas – Convenio Governo do Estado						
12 361 1010 2101 Climatização para as Escolas – Convenio Governo do Estado					100.020	0,34
Objetivo: Climatização para as escolas municipais Ceci Badu de Sousa, Alice Leite e Escola Renato Pinheiro Ramalho no município de Ibiara- PB, pleiteadas em convenio com o Governo do Estado da Paraíba				Fiscal	100.020	0,00
010923 4490.52 99 053 Equipamentos e Material Permanente						



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.045.500	6,91
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA / UNIDADE MÓVEL DE SAUDE					305.000	1,03
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência						
000843 4490.51 99 054 Obras e Instalações	Seguridade	50.000	0,00			
000190 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00			
000589 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	250.000	0,00			
10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.					20.000	0,07
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde						
000197 4490.61 99 002 Aquisição de Imóveis	Seguridade	20.000	0,00			
10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS					14.000	0,05
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.						
000198 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	14.000	0,00			
10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS					195.000	0,66
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.						
000199 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	7.000	0,00			
000200 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	187.000	0,00			
000753 4490.93 99 051 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0,00			
10 511 1011 1063 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					415.500	1,40
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico prevenindo a proliferação de doenças infecto-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população.população						
000520 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	14.000	0,00			
000519 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	400.000	0,00			
000524 4490.93 99 051 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.500	0,00			
10 511 1011 1064 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					415.500	1,40
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico,prevendo a proliferação de doenças infecto-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população.						
000522 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	14.000	0,00			
000521 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	400.000	0,00			
000523 4490.93 99 051 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.500	0,00			
10 304 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos					677.000	2,29
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.						
000657 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	20.000	0,00			
000655 4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	654.000	0,00			
000654 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.500	0,00			
000656 4490.92 99 051 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.500	0,00			
10 301 1011 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					3.500	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.						
000296 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500	0,00			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.711.450	5,78
28	301 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS			10.000	0,03
	Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.				
000186	4690.71 99 002 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade		10.000	0,00
10	301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA			1.282.000	4,33
	Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal				
000187	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade		11.000	0,00
000188	4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade		1.006.000	0,00
000841	4490.51 99 054 Obras e Instalações	Seguridade		200.000	0,00
000883	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		15.000	0,00
000844	4490.52 99 054 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000	0,00
10	301 1011 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS			52.500	0,18
	Objetivo: Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço				
000192	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		52.500	0,00
10	301 1011 1034 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS			60.000	0,20
	Objetivo: Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.				
000193	4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade		60.000	0,00
10	301 1011 1035 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS			126.000	0,43
	Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde				
000195	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		126.000	0,00
10	301 1011 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS			5.000	0,02
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde				
000196	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000	0,00
10	302 1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS			85.000	0,29
	Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.				
000201	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade		5.000	0,00
000202	4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade		80.000	0,00
10	302 1011 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS			25.000	0,08
	Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF				
000203	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade		15.000	0,00
000886	4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal		10.000	0,00
10	301 1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS			3.500	0,01
	Objetivo: Manter as atividades dFundoo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de				
	pessoal em efetivo exercício de suas funções.				
000528	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.500	0,00
10	301 1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS (BLATB)			10.000	0,03
	Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.				
000576	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.711.450	5,78
10 301 1011 2039 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS					24.500	0,08
Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.				Seguridade	24.500	0,00
000542 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente						
10 302 1011 2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS					1.450	0,00
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pautada e Integrada (PPI).				Seguridade	1.450	0,00
000546 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente						
10 302 1011 2044 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS					5.000	0,02
Objetivo: Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.				Seguridade	5.000	0,00
000244 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente						
10 302 1011 2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS					5.000	0,02
Objetivo: Atender atividades da FMHI.				Seguridade	5.000	0,00
000251 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente						
10 304 1011 2046 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS					2.000	0,01
Objetivo: Manter ações de vigilância sanitária.				Seguridade	2.000	0,00
000894 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente						
10 305 1011 2047 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS					2.000	0,01
Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento do aedesaegypti e outros				Seguridade	2.000	0,00
000896 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente						
10 301 1011 2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS					5.000	0,02
Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados				Seguridade	5.000	0,00
000898 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente						
10 302 1011 2070 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS					4.000	0,01
Objetivo: Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios.				Seguridade	4.000	0,00
000274 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente						
10 301 1011 2074 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS					3.500	0,01
Objetivo: Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos financeiros do FUS.				Seguridade	3.500	0,00
000591 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente						



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					192.300	0,65
14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						
14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA	000649 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0,07
14 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
14 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Objetivo:	Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara	000707 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0,00
			000708 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Seguridade	100.000	0,00
			000906 4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.000	0,00
14 422 1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						
14 422 1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Objetivo:	PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA	000710 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0,00
14 422 1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
14 422 1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Objetivo:	Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.	000314 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,01
08 244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA						
08 244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Objetivo:	Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	000353 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	19.000	0,06
14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)						
14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	Objetivo:	Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.	000705 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.200	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA					73.000	0,25
08 244 1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL					33.000	0,11
Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.						
000299 4490.51 99 000 Obras e Instalações		Segurança	25.000	0,00		
000300 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	7.000	0,00		
000813 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições		Segurança	1.000	0,00		
08 244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS					10.500	0,04
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.						
000308 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	10.500	0,00		
08 244 1012 2053 Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS					2.500	0,01
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social						
000821 4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	2.500	0,00		
08 244 1012 2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF					5.000	0,02
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.						
000326 4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	5.000	0,00		
08 244 1012 2056 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB					6.000	0,02
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.						
000817 4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	6.000	0,00		
08 244 1012 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL BA					5.000	0,02
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.						
000633 4490.52 99 055 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	5.000	0,00		
08 244 1012 2097 Programa Primeira Infância no SUAS					3.000	0,01
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz						
000770 4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Segurança	3.000	0,00		
08 244 1012 2100 Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços socioassistenciais da PSB					8.000	0,03
Objetivo: Promover a obrigação legal conforme convênio firmado com o MDS através do FNAS.						
000815 4490.51 99 000 Obras e Instalações		Segurança	8.000	0,00		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					3.210.100	10,84
18 544 1014 1046 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens					2.014.500	6,80
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.						
000354 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	13.000	0,00			
000355 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000	0,00			
000612 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00			
18 544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA					159.600	0,54
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.						
000356 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	8.100	0,00			
000357 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	150.000	0,00			
000613 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00			
18 304 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO					196.500	0,66
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.						
000358 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00			
000359 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	180.000	0,00			
000614 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00			
20 606 1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO					33.000	0,11
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos						
000360 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	33.000	0,00			
20 606 1014 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA					12.000	0,04
Objetivo: Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.						
000361 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.000	0,00			
26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS					23.000	0,08
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.						
000362 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	23.000	0,00			
26 782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros					273.500	0,92
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.						
000363 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	11.000	0,00			
000364 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	262.500	0,00			
20 606 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS					95.000	0,32
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.						
000660 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00			
000659 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00			
000662 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00			
000661 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0,00			
20 606 1001 1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas					300.000	1,01
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município						
000664 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.000	0,00			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.210.100	10,84
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA			100.000	0,34
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO				
000668 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0,00	
20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.000	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de				
pessoal, inerente ao servidor.				
000619 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			994.600	3,36
13 392 1015	1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO			8.400	0,03
000377	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.	Fiscal		8.400	0,00
4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente				
27 812 1016	1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			265.500	0,90
000378	Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.	Fiscal		14.000	0,00
4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		250.000	0,00
000379	000 052 Obras e Instalações	Fiscal		1.500	0,00
4490.93 99 000	Indenizações e Restituições	Fiscal			
13 392 1015	1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			371.200	1,25
000380	Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município	Fiscal		20.000	0,00
4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		350.000	0,00
000381	000 052 Obras e Instalações	Fiscal		1.200	0,00
4490.93 99 000	Indenizações e Restituições	Fiscal			
13 392 1015	1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA			30.000	0,10
000689	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL	Fiscal		20.000	0,00
4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		10.000	0,00
000690	000 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			
23 695 1015	1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA			121.500	0,41
000694	Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	Fiscal		25.000	0,00
4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		30.000	0,00
000692	000 052 Obras e Instalações	Fiscal		15.000	0,00
000695	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000	0,00
000693	000 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.500	0,00
4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal			
27 813 1015	1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA			195.000	0,66
000395	Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	Fiscal		195.000	0,00
4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal			
13 392 1015	2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO			3.000	0,01
000622	Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.	Fiscal		3.000	0,00
4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			
		Total Geral		14.881.923,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:40:32



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

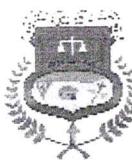
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUZA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL		816.482	2,76
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		15.000	0,05
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		20.000	0,07
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		8.000	0,03
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS		535.482	1,81
	Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		238.000	0,80
	Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO		913.900	3,09
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		40.000	0,14
	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
04 122 1002 1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		4.000	0,01
	Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		709.900	2,40
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
04 122 1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros		16.000	0,05
	Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.			
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		39.400	0,13
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR		47.500	0,16
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		16.000	0,05
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		41.100	0,14
	Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		814.007	2,75
04 122 1003 1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		8.000	0,03
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.			
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		789.007	2,67
	Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			814.007	2,75
04 122 1003 2006 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL			11.000	0,04
Objetivo: Atender despesas com a realização de concurso público municipal.				
04 122 1003 2093 Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos			6.000	0,02
Objetivo: Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.				
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			671.300	2,27
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS			256.000	0,86
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS				
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS			29.000	0,10
Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.				
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA			6.000	0,02
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA				
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA			14.000	0,05
Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA				
28 843 1004 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA			4.100	0,01
Objetivo: Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município				
28 846 1004 0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			43.000	0,15
Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.				
04 123 1006 2007 CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.			6.000	0,02
Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado				
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			223.200	0,75
Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.				
04 123 1006 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			90.000	0,30
Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP				
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			3.651.300	12,33
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			166.500	0,56
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.				
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C			70.000	0,24
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA				
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO			55.600	0,19
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.				
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO			64.000	0,22
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.				



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			3.651.300	12,33
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			15.000	0,05
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.				
15 451 1007 1013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO			20.000	0,07
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
15 452 1007 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS			5.000	0,02
Objetivo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			505.700	1,71
Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.				
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS			306.000	1,03
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água				
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO			20.000	0,07
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica				
17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS			428.500	1,45
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.				
17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL			212.100	0,72
Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.				
18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			257.000	0,87
Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.				
17 511 1014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS			250.000	0,84
Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural				
15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			250.000	0,84
Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA				
15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS			200.000	0,68
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.				
17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA			104.500	0,35
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana				
15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			603.800	2,04
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.				
18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			117.600	0,40
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.				
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			8.957.878	30,26



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.957.878	30,26
28 847 1004	0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		86.300	0,29
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contratação de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.			
12 361 1010	1019 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos		453.000	1,53
	Objetivo: Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.			
12 361 1010	1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		104.000	0,35
	Objetivo: Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.			
12 361 1010	1021 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL		54.000	0,18
	Objetivo: Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.			
12 361 1010	1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		31.000	0,10
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.			
12 361 1010	1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE		43.000	0,15
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.			
12 361 1010	1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL		61.300	0,21
	Objetivo: Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal			
12 361 1010	1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		301.500	1,02
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO			
12 782 1009	1026 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		220.500	0,74
	Objetivo: Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.			
12 365 1010	1027 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		385.310	1,30
	Objetivo: Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município			
12 365 1010	1028 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		150.000	0,51
	Objetivo: Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.			
12 365 1010	1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		34.593	0,12
	Objetivo: Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.			
12 361 1010	1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS		553.000	1,87
	Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município.			
12 365 1010	1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos		345.000	1,17
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.			
12 361 1010	1071 PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO		245.000	0,83
	Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no município.			
12 306 1008	2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		40.384	0,14



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental		
12 306 1008 2015	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - FNDE	2.000	0,01
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos		
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	41.096	0,14
	Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.		
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	19.264	0,07
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.		
12 368 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	73.000	0,25
	Objetivo: Manter ações e projetos da Educação Básica		
12 368 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	13.650	0,05
	Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12 368 1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE	28.500	0,10
	Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso e permanência dos alunos da zona rural na escola.		
12 368 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	31.500	0,11
	Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.730.500	5,85
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL- 40%	770.300	2,60
	Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.382.613	4,67
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 366 1010 2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAG - 60%	140.000	0,47
	Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		
12 366 1010 2028	MANUT. DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	196.569	0,66
	Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1010 2029	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%	239.500	0,81
	Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções		
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	379.250	1,28
	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
12 368 1010 2071	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40% COM MDE	395.595	1,34
	Pagar despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo:

12 306 1008 2078 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE

1.484 0,01

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

12 365 1010 2079 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE

114.450 0,39

Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).

12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%

22.700 0,08

Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO

12 361 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar - Convenio Estadual

150.000 0,51

Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.

12 365 1010 2098 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Recursos salario Educação

16.000 0,05

Objetivo: Manter a Educação Infantil - Recursos salario Educação

12 361 1010 2101 Climatização para as Escolas – Convenio Governo do Estado

102.020 0,34

Objetivo: Climatização para as escolas municipais Ceci Badu de Sousa, Alice Leite e Escola Renato Pinheiro Ramalho no município de Ibiara- PB, pleiteadas em convenio com o Governo do Estado da Paraíba

07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.313.600 7,82

10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA / UNIDADE MÓVEL DE SAUDE

309.000 1,04

Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência

10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.

20.000 0,07

Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde

10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS

14.000 0,05

Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.

10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

199.000 0,67

Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.

10 511 1011 1063 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

419.500 1,42

Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico prevenindo a proliferação de doenças infecto-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população.população

10 511 1011 1064 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

419.500 1,42

Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico,prevendo a proliferação de doenças infecto-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da vida da população.

10 304 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos

701.000 2,37

Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.313.600	7,82
10 301 1011 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			231.600	0,78
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.				
07.001 FUNDÔMUNICIPAL DE SAÚDE			5.186.949	17,52
28 301 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS			10.000	0,03
Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.				
10 301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA			1.286.000	4,34
Objetivo: Atender despesas para melhoriaento da saúde pública municipal				
10 301 1011 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS			52.500	0,18
Objetivo: Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço				
10 301 1011 1034 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS			60.000	0,20
Objetivo: Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.				
10 301 1011 1035 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS			126.000	0,43
Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde				
10 301 1011 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS			5.000	0,02
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domunicípio				
10 302 1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS			85.000	0,29
Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.				
10 302 1011 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS			25.000	0,08
Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF				
10 301 1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS			1.005.292	3,40
Objetivo: Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.				
10 301 1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS (BLATB)			190.000	0,64
Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.				
10 301 1011 2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS			130.540	0,44
Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal				
10 301 1011 2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS			212.060	0,72
Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.				
10 301 1011 2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS			448.350	1,51
Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família				
10 301 1011 2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS			156.160	0,53
Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.				



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.186.949	17,52
10 301 1011 2039	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS		309.400	1,05
	Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.			
10 301 1011 2040	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS		34.830	0,12
	Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica			
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS		179.860	0,61
	Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.			
10 302 1011 2042	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS		35.000	0,12
	Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).			
10 302 1011 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS		20.127	0,07
	Objetivo: Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município			
10 302 1011 2044	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS		17.600	0,06
	Objetivo: Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.			
10 302 1011 2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS		223.000	0,75
	Objetivo: Atender atividades da FMHI.			
10 304 1011 2046	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS		21.830	0,07
	Objetivo: Manter ações de vigilância sanitária.			
10 305 1011 2047	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS		54.500	0,18
	Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitramento do aedesaegypti e outros			
10 301 1011 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		50.500	0,17
	Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
04 123 1006 2064	CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP		5.000	0,02
	Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP.			
10 302 1011 2065	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) MAC/SUS		97.500	0,33
	Objetivo: Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.			
10 302 1011 2070	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS		69.000	0,23
	Objetivo: Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios.			
10 301 1011 2072	FAEC SIA- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO- 008) MAC SUS		7.200	0,02
	Objetivo: Custear exames de mamografia para mulheres			
10 301 1011 2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI)		25.200	0,09
	Objetivo: Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.			
10 301 1011 2074	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS		244.500	0,83



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.186.949	17,52
Objetivo: Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos financeiros do FUS.				
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			474.905	1,60
14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			20.000	0,07
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA				
14 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL			130.000	0,44
Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara				
14 422 1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			20.000	0,07
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA				
14 422 1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			99.950	0,34
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.				
08 244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			161.955	0,55
Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.				
14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)			14.500	0,05
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.				
14 422 1012 2099 Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL			28.500	0,10
Objetivo: Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.				
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA			754.410	2,55
08 244 1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL			43.500	0,15
Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
08 244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			219.900	0,74
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.				
14 422 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL			16.300	0,06
Objetivo: Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.				
08 244 1012 2053 Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS			83.000	0,28
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
08 244 1012 2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF			38.800	0,13
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.				



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		754.410	2,55
08 244 1012 2056	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB		192.000	0,65
	Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social nomenúncio, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
08 244 1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal		27.000	0,09
	Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			
08 244 1012 2075	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS		20.910	0,07
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 1012 2090	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B/		38.000	0,13
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.			
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infancia no SUAS		67.000	0,23
	Objetivo: Manter o programa Criança Feliz			
08 244 1012 2100	Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços socioassistenciais da PSB		8.000	0,03
	Objetivo: Promover a obrigação legal conforme convênio firmado com o MDS através do FNAS.			
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.506.963	11,85
18 544 1014 1046	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		2.014.500	6,80
	Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.			
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		159.600	0,54
	Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.			
18 304 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		196.500	0,66
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.			
20 606 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		33.000	0,11
	Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos			
20 606 1014 1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		12.000	0,04
	Objetivo: Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.			
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS		23.000	0,08
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			
26 782 1007 1053	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		273.500	0,92
	Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.506.963	11,85
20 606 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS			95.000	0,32
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.				
20 606 1001 1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas			300.000	1,01
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município				
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA			100.000	0,34
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO				
20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			198.350	0,67
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.				
20 606 1014 2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			54.150	0,18
Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.				
26 606 1014 2092 Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE			17.363	0,06
Objetivo: Aplicar corretamente os recursos da CIDE				
20 606 1014 2094 Contribuição ao Seguro Safra			30.000	0,10
Objetivo: CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.				
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			1.363.705	4,61
13 392 1015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO			8.400	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.				
27 812 1016 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			265.500	0,90
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.				
13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			371.200	1,25
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município				
13 392 1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA			30.000	0,10
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL				
23 695 1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA			121.500	0,41
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA				
27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			195.000	0,66
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA				
13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO			156.150	0,53
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.				
27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO			25.455	0,09
Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.				

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

			1.363.705	4,61
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13 392 1015	2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		190.500	0,64
	Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara			
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.000	0,60
99 999 1003	9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.000	0,60
	Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:41:20

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ESTIAGEM (CALAMIDADE PÚBLICA)	179.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	179.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	74.330	DESPESAS DECORRENTES DE AÇOES JUDICIAIS	74.330
TOTAL	253.330	TOTAL	253.330

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:41:59

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receita Correntes	18.646.711,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	408.640,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	399.300,00
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	294.300,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.100,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	284.000,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF	284.000,00
1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI	7.200,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	105.000,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS	105.000,00
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00
1120.00.00.00	Taxas	8.740,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	7.140,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	6.080,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.060,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.600,00
1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	1.600,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	600,00
1130.99.00.00	Contribuição de Melhoria	600,00
200.00.00.00	Receitas de Contribuições	205.000,00
1230.00.00.00	Contribuição para Custo de Iluminação Pública - CIP	205.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	251.980,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	600,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	600,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	250.750,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.750,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	250.750,00
1325.01.99.00	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	630,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.250,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	3.250,00
1520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	3.250,00
1520.99.00.00	Receita da Indústria de Transformação	29.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00
1600.99.00.00	Outros Serviços	17.443.491,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.728.491,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	12.206.888,00
1721.00.00.00	Transferências da União	9.500.820,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	8.500.000,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.000.000,00
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	820,00
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	9.500,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.500,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial Petroleo - FEP	1.932.930,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00
1721.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO	130.540,00
1721.33.02.00	Programa Saúde Bucal - SB	212.060,00
1721.33.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	448.350,00
1721.33.04.00	Programa Saúde da Família - SF	156.160,00
1721.33.05.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	309.400,00
1721.33.08.00	Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade - RAB-PMAQ-SM	179.860,00
1721.33.10.00	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192	15.000,00
1721.33.11.00	Teto Municipal de Média e Alta Complex.Ambulatorial e Hospitalar	54.500,00
1721.33.15.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	19.830,00
1721.33.16.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	34.830,00
1721.33.17.00	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	97.500,00
1721.33.19.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	7.200,00
1721.33.21.00	FAEBC SIA - Mamografia para rastreamento (RCA RCAN PO - 008)	25.200,00
1721.33.23.00	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmaceutica (QUALIFAR-SUS)	52.500,00
1721.33.99.00	Demais Transferências do SUS	401.710,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	192.000,00
1721.34.01.00	Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB	38.800,00
1721.34.03.00	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	20.910,00
1721.34.04.00	Gestão do SUAS - BLGSUAS	67.000,00
1721.34.05.00	Programa Primeira Infancia no SUAS	83.000,00
1721.34.99.00	Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS	360.328,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	89.000,00
1721.35.01.00	Quota Salário-Educação	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE	13.650,00
1721.35.03.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAE)	30.384,00
1721.35.04.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	28.500,00
1721.35.05.00	Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	15.264,00
1721.35.06.00	Alimentação Escolar - CRECHE	35.096,00
1721.35.09.00	Alimentação Escolar - EJA	1.000,00
1721.35.12.00	Alimentação Escolar Especial -AEE	1.484,00
1721.35.14.00	Brasil Carinhoso	114.450,00
1721.35.99.00	Outros Programas do FNDE	31.500,00
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.601.603,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.503.603,00
1722.01.01.00	Cota parte do ICMS	1.428.000,00
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	58.000,00
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	240,00
1722.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.363,00
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	38.000,00
1722.09.01.00	Co-Financiamento Estadual p/FMAs - BL BÁSICA	38.000,00
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	60.000,00
1722.33.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	60.000,00
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	2.920.000,00
1724.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação - FUNDEB	2.700.000,00
1724.02.00.00	Transf. de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	715.000,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	445.000,00
1761.01.00.00	Transf Convênios União p/ SUS	100.000,00
1761.01.01.00	Transferências de Convênios da União - SAÚDE	100.000,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	245.000,00
1761.02.01.00	Transferências de Convênio da União - EDUCAÇÃO	245.000,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1761.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	270.000,00
1762.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
1762.01.01.00	Transferências de Convênio dos Estados - SAUDE	100.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00
1762.02.01.00	Transferências de Convênios com o Estado - Educação	50.000,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	120.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.350,00
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	94.300,00
1921.00.00.00	Idenizações	26.300,00
1921.99.00.00	Outras Idenizações	26.300,00
1922.00.00.00	Restituições	68.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	68.000,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.050,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.050,00
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa e outros Tributos	210.000,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	210.000,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	210.000,00
1990.99.02.00	Outras Receitas	12.955.420,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	490.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	230.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	230.000,00
2210.01.01.00	Alienação de Bens Móveis	260.000,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2229.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2229.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis	12.465.420,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	12.465.420,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	12.165.420,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.105.000,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	3.105.000,00
2471.01.01.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM UNIÃO - SAÚDE	2.078.500,00
2471.02.00.00	Transferências Convênios União p/ Programas Assistência Social	2.078.500,00
2471.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE COM CONVÊNIOS COM A UNIÃO - EDUCAÇÃO	6.981.920,00
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	6.981.920,00
2471.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	300.000,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
2472.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados - SAÚDE	200.000,00
2472.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00
2472.02.01.00	Transferências de Convênios dos Estados - EDUCAÇÃO	50.000,00
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	50.000,00
2472.99.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.997.732,00
9500.00.00.00	Receita Industrial	1.997.732,00
9517.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	285.600,00
9517.21.01.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.700.000,00
9517.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	164,00
9517.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	320,00
9517.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	11.600,00
9517.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	48,00
		Valor Total: 29.604.399,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:42:25

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.543.476,00
3190.00	Aplicações Diretas	9.006.998,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.006.998,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.206,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.075.587,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.494.305,00
3190.91	Sentenças Judiciais	9.900,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00
3290.00	Aplicações Diretas	17.100,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.100,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.519.378,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.520,00
3350.41	Contribuições	55.500,00
3350.43	Subvenções Sociais	9.020,00
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	6.000,00
3370.41	Contribuições	6.000,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	126.127,00
3390.00	Aplicações Diretas	5.322.731,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3390.14	Diárias - Civil	64.800,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.500,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	1.500,00
3390.30	Material de Consumo	1.711.266,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	17.000,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	143.200,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.150,00
3390.35	Serviços de Consultoria	46.700,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.176.510,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.738.248,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	8.000,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.800,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.100,00
3390.49	Auxílio-Transporte	2.000,00
3390.91	Sentenças Judiciais	37.330,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	51.507,00
3390.93	Indenizações e Restituições	129.120,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.881.923,00
4400.00	INVESTIMENTOS	14.468.623,00
4490.00	Aplicações Diretas	14.468.623,00
4490.51	Obras e Instalações	11.821.310,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	2.530.113,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	88.000,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
4490.93	Indenizações e Restituições	27.700,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
4590.00	Aplicações Diretas	20.000,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	393.300,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	393.300,00
4690.00	Aplicações Diretas	393.300,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	179.000,00
9000.00	Reserva de Contingência	179.000,00
9900.00	Reserva de Contingência	179.000,00
9990.00	Reserva de Contingência	179.000,00
9990.99	Reserva de Contingência	179.000,00
	Valor Total:	29.604.399,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:42:50



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Valor

Cód. Despesa

Descrição da Despesa

FRANCISCO NENIVALDO DE
Sousa
PREFEITO



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

04 DE JUNHO DE 2018.

SEMANA LXXVI

ATOS DO EXECUTIVO

Lei Nº 470/2018

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. 07/2018 de autoria do Executivo) e SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2019, e comprehende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2019;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
 - a.1. educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

- a.1.1 estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;
- a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
- a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- a.2. saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- a.3. desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:
 - a.3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;
 - a.3.2. à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas à inclusão e promoção social;
 - a.3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.
 - a.3.4. reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.
 - a.4. incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
 - a.5. ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
 - a.6. recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
 - a.7. de desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação de festividades histórico-culturais e artísticas.
 - a.8. de garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança do Adolescente e Estatuto do Idoso.
 - b. reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
 - b.1. transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
 - b.2. energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
 - b.3. construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei 444/2017.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. ações administrativas que objetivem:

d.1. a reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. a busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a) na educação e cultura:

a.1. atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamentos para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;

a.5. redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b) Da saúde pública:

b. 1. elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b.3. manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b.4. estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b.5. manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b.6. manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c) De habitação e saneamento básico

c.1. aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c.2. construção e melhoria de casas populares.

d) De assistência social:

d.1. atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

d.6. manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

d.9. cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e) De Direitos Humanos:

e.1. manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. manter as atividades do CMDI;

e.3. manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária:

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b) Indústria, comércio e turismo:

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a) Recursos hídricos: Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) Transportes: Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c) Energia:

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) Serviços urbanos:

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2019.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
 - b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
 - c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2019 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2018;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição

Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até 31 de outubro de 2018;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2018;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2019, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2019.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparéncia na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Meta Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Crédito respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções 35 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas na Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2019 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2018 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2018, a relação

dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitido por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2019 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2019, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2019 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2019, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas no exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais n decorrer do exercício de 2019.

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIARA-PB, 04 de junho de 2018.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019
R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor Constante (a)	*% PIB	Valor Constante (b)	*% PIB	Valor Constante (c)	*% PIB
	x 100		x 100		x 100	
Renda Total	29.370.479	28.121.205	3.381	30.503.096	28.121.783	3.635
Reservas Financeiras (I)	28.580.729	27.411.054	371	29.733.318	27.411.387	3.536
Despesa Total	29.370.479	28.121.205	3.381	30.503.096	28.121.783	3.635
Despesas Financeiras (II)	28.960.079	27.778.679	1.375	30.055.080	27.701.118	0.940
Reservas Financeiras (III) - (I - II)	313.350	207.554	-6.004	322.264	291.861	-10.404
Reserva de Emergência	342.000	31.520	-6.001	352.204	31.873	-6.001
Líquido Público Consolidado	2.160.834	2.014.251	1.027	2.184.931	2.013.918	1.026
Total da União (I + II + III)	3.888.597	3.883.383	0.012	3.924.141	3.881.978	0.012
Variação (em milhares)						
Reservas Financeiras Ativadas (III)	0	0	-1.000	0	0	-2.000
Reserva Financeira Ativa (II) - (I + III)	0	0	-1.000	0	0	-2.000
Reserva Financeira Ativa (I) - (II + III)	0	0	-1.000	0	0	-2.000
VARIÁVEIS						
	2019		2020		2021	
PIB Real (Crescimento * anual)		3,00		3,00		3,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média * anual)		3,80		6,60		5,40
Câmbio (R\$ - US\$ - Final do Ano)		3,80		3,40		3,50
Inflação Média (* anual) - projetada com base em índice oficial de inflação		4,30		4,30		4,20
Projeção do PIB - R\$ milhares		7.770.000.000,00		8.351.000.000,00		9.048.000.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:31:15

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	*% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	*% PIB	Variação	
					(c) = % Variação (%)	(d) = % Variação (%)
Renda Total	29.370.479	28.121.205	3.381	30.503.096	28.121.783	3.635
Reservas Financeiras (I)	28.580.729	27.411.054	371	29.733.318	27.411.387	3.536
Despesa Total	29.370.479	28.121.205	3.381	30.503.096	28.121.783	3.635
Despesas Financeiras (II)	28.960.079	27.778.679	1.375	30.055.080	27.701.118	0.940
Reservas Financeiras (III) - (I - II)	313.350	207.554	-6.004	322.264	291.861	-10.404
Reserva de Emergência	342.000	31.520	-6.001	352.204	31.873	-6.001
Líquido Público Consolidado	2.160.834	2.014.251	1.027	2.184.931	2.013.918	1.026
Total da União (I + II + III)	3.888.597	3.883.383	0.012	3.924.141	3.881.978	0.012

ESPECIFICAÇÃO

VALOR - R\$ milhares

Previsão do PIB Estadual para 2017

6.502 (mín. 5.853)

Valor Real (realizado) do PIB Estadual para 2017

6.517 (mín. 5.925)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:36:21

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018			2019		
	2016	2017	% Var.	2016	2017	% Var.	2016	2017	% Var.	2016	2017	% Var.
Renda Total	24.445.997	27.255.501	11,49	29.370.479	30.503.096	3,80	28.121.205	28.121.783	0,19	30.503.496	30.503.496	0,00
Reservas Financeiras (I)	23.030.515	26.765.301	15,78	27.255.501	28.121.783	3,19	28.580.729	29.370.479	2,78	29.373.506	29.373.506	0,00
Despesa Total	24.445.997	27.255.501	11,49	29.370.479	30.503.096	3,80	28.121.205	28.121.783	0,19	30.503.496	30.503.496	0,00
Despesas Financeiras (II)	24.869.997	28.819.501	11,42	29.660.729	31.350	5,00	28.560.019	28.560.019	0,00	30.525.980	30.525.980	0,00
Reservas Financeiras (III) - (I - II)	313.350	578.205	44.371	313.360 (46.331)	313.360	0,00	312.704	312.704	0,00	315.815	315.815	0,00
Reserva de Emergência	342.000	655.729 (46.024)	-69,72%	32.219 (94.563)	54.100	43%	53.264	53.264	0,00	58.513	58.513	0,00
Líquido Público Consolidado	2.249.424	1.042.296 (-15,86)	-52,40%	2.140.995	4.057	181,99%	4.057	2.184.931	4.057	2.212.323	4.057	4,057
Total da União (I + II + III)	3.435	4.871.384 (25,85)	-35,42%	4.007	3.881.978	-3,49%	3.881.978	3.881.978	0,00	3.881.978	3.881.978	0,00

INDÍCIAIS DE INFLAÇÃO

ANO	2016		2017		2018		2019	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
INFLAÇÃO MÍDIA	2,90	3,80	3,80	4,00	3,80	4,00	3,80	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:36:55

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2018.0.2 - 31/03/2018

Página 1 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF art. 4º, §2º, Inciso III)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
	2017	2016	2015	R\$ 1.000
Patrimônio Capital	14 443 109	6 692 367	7 011	1
Reservas	0,00	0,00	0,00	
Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	14 443 109	6 692 367	7 011	1

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:37:31

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")				
RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAGRAMAMENTARIAIS)				
RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)				
RECASSIS PREVIDENCIÁRIOS PARA CONFERIR A DIFÍCIL ATUALIZAÇÃO-RPPS				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA CORRECTIONA DE DEFÍCIT FINANCEIRO-RPPS				
DE TRAS ADAPTAS AO RPPS				
TOTAL DAS RECETAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIA)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)				
SALDO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E INVESTIMENTOS DO RPPS				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:38:19

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

AMF - Tabela 5 (LRF art. 4º, §2º, Inciso III)				
REFLETAS REALIZADAS				
	2017 (a)	2016 (d)	2015	R\$ 1.000
Receitas de Capital	0,00	0	0	
Alteração do Peso	8 000	0	0	
Alteração do Ativo	0,00	0	0	
Alteração do Ativo Móvel	0,00	0	0	
Alteração do Ativo Fixo Móvel	8 000	0	0	
Alteração de Bens Imóveis	0	0	0	
Alteração de Bens Imóveis	0	0	0	
Alteração de Bens Imóveis	0	0	0	
TOTAL:	8 000	0	0	
DESPESAS REALIZADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALTERAÇÃO DE ATIVOS	29 000	0	0	
Despesas de Capital	29 000	0	0	
Investimento	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0	
TOTAL:	29 000	0	0	
(a) = (a - b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g)				
SALDO FINANCIERO	-21 000	0	0	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:37:54

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Anual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

AMF - Tabela 7 (LRF art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCIERO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = (d) Exercício Anterior + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:38:40

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
19627270

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício 2019

R\$ milhares

ANF - Tabelas LRF art. 4º, §2º, Inciso V)

SITUAÇÃO	SECTOR	RENUNCIADA			Exercício 2019
		PROGRAMA	BENEFÍCIO	2019	
NADA A REGISTRAR					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:39:09

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática

Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos

Exercício 2019

Exercício 2019	Dotação Orçamentária	%
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	43.000	0,15
01.031 1031 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	15.000	0,05
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal		
000001 4490.51 99 000 Obras e Instalações	15.000	0,05
01.031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.000	0,07
Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal		
000002 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	20.000	0,00
01.031 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	8.000	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara		
000003 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	8.000	0,00

www.palavrachave.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.2.1 - 01/02/2018

Página 1 de 1

www.palavrachave.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.2.1 - 01/02/2018

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício 2019

R\$ 1,00

ANF - Tabelas 9 (LRF art. 4º, §2º, Inciso V)

MOVIMENTOS

Valor Previsto para 2019

Augmento Permanente da Receita	
(i) Transfériencias Constitucionais	
(ii) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III = I - II)	0
Saldo Utilizado no Margem Bruta (IV)	0
Nova DODC	
Nova DODC gerada por PPP	
Margem Líquida do Excedente da DODC (V) = (III - IV)	0
NADA A REGISTRAR	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:39:57

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática

Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos

Exercício 2019

Exercício 2019	Dotação Orçamentária	%
02.000 SECRETARIA - Gabinete do Prefeito	50.700	0,17
04.122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	40.000	0,14
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
000012 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	40.000	0,00
04.122 1002 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	4.000	0,01
Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do orçamento		
000013 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	4.000	0,00
04.122 1002 2082 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATOS ADMINISTRATIVOS	1.200	0,00
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		
000006 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	1.200	0,00
04.122 1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTRAS)	2.000	0,01
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
000016 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	2.000	0,00
04.122 1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.500	0,01
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
000471 4492.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00
04.122 1002 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000	0,01
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		
000480 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	2.000	0,00

www.palavrachave.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.2.1 - 01/02/2018

Página 1 de 1

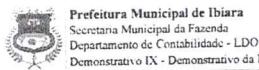
www.palavrachave.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.2.1 - 01/02/2018

Página 1 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

			Exercício 2019
			Destinação Orçamentária %
	Classificação Institucional Financeira Programática	Fazenda	
	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Orçamentária	
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		11.000 0,04
04.122 1003 1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	8.000 0,03	
Objetivo:	Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração		
000026 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000 0,00
04.122 1003 2005	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.000 0,01	
Objetivo:	Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
000423 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000 0,00

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

			Exercício 2019
			Destinação Orçamentária %
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.936.000 9,92
15.451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		166.500 0,56
Objetivo:	Construir e recuperar de pavimentação urbana e avenidas		
000058 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	15.000 0,00
000793 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	150.000 0,03
000451 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500 0,00
14.451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C		70.000 0,24
Objetivo:	ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CAIÇARAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
000050 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	40.000 0,00
000779 4490.51 99 035	Obras e Instalações	Fiscal	30.000 0,00
15.451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO		55.600 0,19
Objetivo:	Construir, Ampliar e reformar cemiterios públicos municipais		
000051 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	15.000 0,00
000790 4490.51 99 035	Obras e Instalações	Fiscal	40.000 0,00
15.451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		15.000 0,05
Objetivo:	Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público		
000053 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.000 0,00
15.451 1007 1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PÚBLICO		20.000 0,07
Objetivo:	Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos		
000054 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	20.000 0,00
000741 4490.51 99 035	Obras e Instalações	Fiscal	50.000 0,00
15.451 1007 1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		5.000 0,02
Objetivo:	Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
000055 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00
15.452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		505.700 1,71
Objetivo:	Construir casas para indivíduos de baixa renda		
000056 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	4.200 0,00
000747 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	500.000 0,00
000452 4490.93 99 032	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500 0,00
17.512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POCOS E EQUIPAMENTOS		306.000 1,03
Objetivo:	Pagar despesas com a expedição do sistema de abastecimento d'água		
000058 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	5.000 0,00
000744 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	300.000 0,00
000751 4490.93 99 032	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000 0,00
25.752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO		20.000 0,07
Objetivo:	Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica		
000070 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	20.000 0,00
			Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

			Exercício 2019
			Destinação Orçamentária %
04.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA		307.000 1,04
	Classificação Institucional Financeira Programática	Fazenda	
	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Orçamentária	
04.841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO INSS	250.000 0,84	
Objetivo:	Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS		
000038 4490.71 99 000	Principais da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	250.000 0,00
28.841 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO FGTS	26.000 0,09	
Objetivo:	Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS		
000039 4490.71 99 000	Principais da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	26.000 0,00
28.841 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A ENERGISA	4.000 0,01	
Objetivo:	Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto à ENERGISA		
000040 4490.71 99 000	Principais da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.000 0,00
28.841 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A CAGEDA	12.000 0,04	
Objetivo:	Pagar parcela de refinanciamento de dívida junto à CAGEDA		
000041 4490.71 99 000	Principais da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	12.000 0,00
28.841 1004 0005	MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	15.000 0,05	
Objetivo:	Atender as despesas da SEFAZ, bem como custear os encargos com despesas de pessoal, materiais de servidores e material permanente		
000042 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000 0,00
000043 4490.71 99 000	Principais da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	5.000 0,00
17.512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		428.500 1,45
Objetivo:	Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias no município		
000071 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	7.000 0,00
000072 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	420.000 0,00
000454 4490.93 99 032	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500 0,00
17.511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS NA Z. RURAL		212.100 0,72
Objetivo:	Pagar despesas com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda rural		
000073 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	2.100 0,00
000074 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	210.000 0,00
18.541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRAMENTO SANITARIO		257.000 0,87
Objetivo:	Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos gerados pela atividade humana		
000077 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	6.000 0,00
000078 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	250.000 0,00
000458 4490.93 99 032	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000 0,00
17.511 1014 1045	IMPLEMENTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'AGUA EM COMUNIDADES RURAIS		250.000 0,84
Objetivo:	Atender despesas com a implantação do Sistema de Abastecimento d'água em comunidades da zona rural		
000079 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	30.000 0,00
000080 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	220.000 0,00
15.452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		250.000 0,84
Objetivo:	EFEITAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
000089 4490.51 99 032	Obras e instalações	Fiscal	250.000 0,00
15.785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		290.000 0,68
Objetivo:	IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		
000438 4490.52 99 032	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	290.000 0,00
17.512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS NA Z. URBANA		104.500 0,35
Objetivo:	Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
000731 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	3.000 0,00
000734 4490.51 99 032	Obras e Instalações	Fiscal	100.000 0,00
000735 4490.93 99 032	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500 0,00
15.452 1007 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.500 0,01
Objetivo:	Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha de servidores municipais		
000450 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.500 0,00
18.541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		3.600 0,01
Objetivo:	Custear despesas com serviços de limpeza pública no município		
000462 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.600 0,00
			Página 2 de 1

www.poderjudicial.com.br - Poder Judiciário Brasileiro - versão 2018.2.0 - 03/09/2018

Página 2 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional/Função/Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Fazenda	Orcamentária	Exercício: 2019	Dotação	Orcamentária	%
66.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.307.273	11,17		
28.847 1004 1004 0001 AMPLIAÇÃO DA DIVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contratos de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS	86.300	0,29					
000092 4490 51 99 001 Principal da Dívida Contratual Registrado		Fiscal	86.300	0,00				
12.361 1010 1019 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos	Objetivo: Atender despesas com construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município	453.000	1,53					
00957 4490 51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal	49.000	0,00				
00970 4490 51 99 010 Obras e Instalações		Fiscal	16.000	0,00				
00994 4490 51 99 010 Obras e Instalações		Fiscal	315.000	0,00				
00973 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000	0,00				
00974 4490 52 99 010 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.000	0,00				
00975 4490 52 99 010 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00				
00946 4490 93 99 001 Indenizações e Restituições		Fiscal	2.000	0,00				
12.501 1010 1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Objetivo: Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais do Ensino Fundamental	104.000	0,35					
000693 4490 51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal	104.000	0,00				
12.361 1010 1021 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL	Objetivo: Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital	54.000	0,18					
000696 4490 51 99 010 Obras e Instalações		Fiscal	31.500	0,00				
000697 4490 52 99 050 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.000	0,00				
000698 4490 93 99 050 Indenizações e Restituições		Fiscal	1.500	0,00				
12.361 1010 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação	31.000	0,10					
000098 4490 51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal	31.000	0,00				
12.501 1010 1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município	43.000	0,15					
000099 4490 61 99 001 Aquisição de Imóveis		Fiscal	43.000	0,00				
12.361 1010 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL	Objetivo: Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal	61.300	0,21					
000100 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.300	0,00				
000101 4490 52 99 050 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	52.500	0,00				
000102 4490 93 99 050 Indenizações e Restituições		Fiscal	1.500	0,00				
12.361 1010 1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	300.000	1,01					
000102 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00				
000784 4490 52 99 050 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	100.000	0,00				
000836 4490 52 99 051 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	150.000	0,00				
12.362 1005 1026 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Objetivo: Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural	226.500	0,74					
000103 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	19.500	0,00				
000104 4490 52 99 050 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	210.000	0,00				
000105 4490 52 99 051 Indenizações e Restituições		Fiscal	7.000	0,00				
12.365 1010 1027 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Objetivo: Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município	385.310	1,30					
001015 4490 51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal	17.810	0,00				
001016 4490 51 99 050 Obras e Instalações		Fiscal	367.500	0,00				
12.365 1010 1028 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Objetivo: Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil	150.000	0,51					
000107 4490 51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal	50.000	0,00				
000782 4490 51 99 050 Obras e Instalações		Fiscal	100.000	0,00				
12.365 1010 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Objetivo: Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município	34.593	0,12					
000108 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.093	0,00				
000109 4490 52 99 050 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	31.800	0,00				
000408 4490 93 99 050 Indenizações e Restituições		Fiscal	1.000	0,00				
12.361 1010 1026 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município	553.000	1,87					
000110 4490 51 99 001 Obras e Instalações		Fiscal	28.000	0,00				
000111 4490 51 99 050 Obras e Instalações		Fiscal	525.000	0,00				
12.365 1010 1028 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara	345.000	1,17					
000679 4490 51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	30.000	0,00				
000677 4490 51 99 050 Obras e Instalações		Fiscal	250.000	0,00				
000680 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.000	0,00				
000979 4490 52 99 050 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00				
12.361 1010 1071 PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO	Objetivo: Promover ações e projetos de desenvolvimento da educação no município	245.000	0,83					
000088 4490 51 99 051 Obras e Instalações		Fiscal	245.000	0,00				
12.368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNE	Objetivo: Manter ações e projetos de Educação Básica	2.000	0,01					
000639 4490 52 99 015 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.000	0,00				
12.361 1010 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL - 40%	Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB do Ensino Fundamental inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções	4.000	0,01					
000655 4490 52 99 015 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.000	0,00				
12.361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício	62.000	0,21					
000147 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	62.000	0,00				

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional/Função/Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Fazenda	Orcamentária	Exercício: 2019	Dotação	Orcamentária	%
86.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.307.273	11,17		
12.363 1010 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções				68.250	0,23		
000170 4490 52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	68.250	0,00				
12.365 1010 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	Objetivo: DESenvolver o ensino infantil no Município				3.000	0,01		
000573 4490 52 99 019 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.000	0,00				
12.361 1010 2101 Clamatização para as Escolas - Convenio Governo do Estado	Objetivo: Clamatização para as escolas municipais Ceci Baati de Sousa, Alice Lente e Escola Renato Palmeiro Ramalho no Município de Ibiara - PB, pleiteada em convenio com o Governo do Estado da Paraíba				100.020	0,34		
010923 4490 52 99 052 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	100.020	0,00				

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos

Exercício 2010 Despesa Orçamentária %

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.711.450	5,78
28.301 1024 0008 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS		10.000	0,05
Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.			
000186 4490 51 99 002 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	10.000	0,00
10.301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICAS		1.282.000	4,33
Objetivo: Atender despesas para melhoriação da saúde pública municipal			
000187 4490 51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	11.000	0,00
000188 4490 51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	1.006.000	0,00
000181 4490 51 99 054 Obras e Instalações	Seguridade	200.000	0,00
000183 4490 52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000	0,00
000184 4490 52 99 034 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000	0,00
10.301 1011 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS		52.500	0,18
Objetivo: Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço			
000192 4490 52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.500	0,00
10.301 1011 1034 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS		60.000	0,20
Objetivo: Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município			
000193 4490 51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade	60.000	0,00
10.301 1011 1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLOGICOS - SUS		126.000	0,43
Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde			
000195 4490 52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	126.000	0,00
10.301 1011 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS		5.000	0,02
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde domésticos			
000196 4490 52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00
10.302 1011 1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		85.000	0,29
Objetivo: Construir prédio para atender os serviços do SAMU			
000201 4490 51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	5.000	0,00
000202 4490 51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade	80.000	0,00
10.302 1011 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASEF - SUS		25.000	0,08
Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASEF			
000203 4490 51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	15.000	0,00
000206 4490 61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.000	0,00
10.301 1011 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		3.500	0,01
Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções			
000528 4490 52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500	0,00
10.301 1011 2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATERRAMENTO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS (BLATB)		10.000	0,03
Objetivo: Custear ações de Aterramento Básico de Saúde			
000576 4490 52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000	0,00

www.paineldec.com.br - Índice de Contabilidade - versão 2015.2 - 05/05/2016

Página 11 de 12

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Exercício 2019
		Esfera	Despesa Orçamentária %	Exercício 2019
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				192.300 0,65
14.422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADA				20.000 0,07
Objetivo: Promover o desenvolvimento das ações de assistência social do Município de Ibiara				
000649 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0,00	
14.422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOC				130.000 0,44
Objetivo: Desenvolver atividades socioeducativas junto a população no Município de Ibiara				
000707 4490 51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0,03	
000728 4490 51 99 052 Obras e Instalações	Seguridade	100.000	0,37	
000906 4590 61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.000	0,07	
14.422 1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADA				20.000 0,07
Objetivo: Promover as ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Ibiara				
000710 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000	0,00	
14.422 1012 2059 MANTIMENTO DO CONSELHO TUTELAR				2.100 0,01
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação destinados para melhor desempenho de suas funções				
000314 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00	
08.244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				19.000 0,06
Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções				
000751 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	19.000	0,01	
14.422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)				1.200 0,00
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.				
000715 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.200	0,00	

www.paineldec.com.br - Índice de Contabilidade - versão 2015.2 - 05/05/2016

Página 11 de 12

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos				Exercício 2019
		Esfera	Despesa Orçamentária %	Exercício 2019
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. MÉDICO DO MUN. DE IBIARA				75.000 0,25
08.244 1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC				33.000 0,11
Objetivo: Construir/reestruturar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adequando os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas				
000299 4490 51 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.000	0,00	
000300 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.000	0,00	
000813 4490 93 99 052 Indenizações e Restações	Seguridade	1.000	0,00	
08.244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS				10.500 0,04
Objetivo: Vabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS/Satavres da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.				
000308 4490 52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.500	0,00	
08.244 1012 2053 Manutenção de Serviços e Programas de PSB e PSE do SUAS				2.500 0,01
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
000821 4490 52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.500	0,00	
08.244 1012 2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e de Programa Bolsa Família - BL GFB				5.000 0,02
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias				
000326 4490 52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00	
08.244 1012 2056 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB				6.000 0,02
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social executando o trabalho social com famílias e comunidades do PAIF, executando os serviços de ensino e formação, bem como, a execução das ações de proteção de gênero integrada e inclusiva, de combate à violência contra a mulher, de erradicação da pobreza, de erradicação da fome, de erradicação da miséria e de erradicação da exclusão social, no âmbito da Política Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS				
000817 4490 52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.000	0,01	
08.244 1012 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL-B				5.000 0,02
Objetivo: Vabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de insumos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA				
000633 4490 52 99 055 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00	
08.244 1012 2097 Programa Primeira Infância no SUAS				3.000 0,01
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz				
000770 4490 52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.000	0,00	
08.244 1012 2100 Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços socioassistenciais da PSB				8.000 0,03
Objetivo: Promover a obtenção legal conforme convênio firmado com o MDS através do FNAS				
000815 4490 51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	8.000	0,00	

www.paineldec.com.br - Índice de Contabilidade - versão 2015.2 - 05/05/2016

Página 12 de 12

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional / Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Exercício 2019	Detalhamento Orçamentário	%
99.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.210.100	10,84	
18.544 1014 1046 Const. Reconstr. Ampliação de Acudes, Barracos e Barragens			2.014.500	6,50	
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atende a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.					
000354 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	13.000	0,00		
000555 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000	0,00		
000612 4490.93 99.052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
18.544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA			159.600	0,54	
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra no município.					
000356 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	8.100	0,30		
000357 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	150.000	0,00		
000613 4490.93 99.052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
18.504 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADEIRO PÚBLICO			196.500	0,66	
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadeiro Público Municipal.					
000358 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00		
000359 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	180.000	0,00		
000614 4490.93 99.052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
20.600 1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO			33.000	0,11	
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos.					
000360 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	33.000	0,00		
20.600 1014 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA			12.000	0,04	
Objetivo: Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.					
000361 4490.52 99.000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.000	0,00		
20.782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS			23.000	0,08	
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.					
000362 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	23.000	0,00		
20.782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros			273.500	0,92	
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.					
000363 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	11.000	0,00		
000364 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	262.500	0,00		
20.600 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS			95.000	0,32	
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS LOCAIS					
000661 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00		
000662 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00		
000663 4490.51 99.052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00		
000664 4490.52 99.052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0,00		
20.608 1021 1068 Aquisição de Tratores e/ou Retravadeira e Implementos Agrícolas			300.000	1,01	
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município.					
000664 4490.52 99.052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.000	0,00		

www.poderpublico.com.br/poder-publico-contabilidade-versao-2014-2-1-011022-000

Página 14 de 15

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional / Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Exercício 2019	Detalhamento Orçamentário	%
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			994.600	3,36	
13.392 1015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO			8.400	0,03	
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.					
000377 4490.52 99.000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.400	0,00		
27.812 1016 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS			265.500	0,90	
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.					
000378 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	14.000	0,00		
000379 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	250.000	0,00		
000624 4490.93 99.000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
13.392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRACA DE EVENTOS			371.200	1,25	
Objetivo: Construir praça para realização eventos culturais e festivos do município.					
000380 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00		
000381 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	350.000	0,00		
000625 4490.93 99.000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.200	0,00		
13.392 1015 1072 IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA			30.000	0,10	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL.					
000680 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00		
000690 4490.52 99.000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00		
23.695 1015 1073 IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA			121.500	0,41	
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICIPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA					
000681 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	25.000	0,00		
000692 4490.51 99.052 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00		
000695 4490.52 99.000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00		
000697 4490.52 99.052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00		
000698 4490.93 99.000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
27.813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE IBIARA			195.000	0,66	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IBIARA					
000393 4490.51 99.000 Obras e Instalações	Fiscal	195.000	0,00		
13.392 1016 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO			3.000	0,01	
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura					
000622 4490.52 99.000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00		
Total Geral			14.881.923,00		

FONTE: Sistema PoderPublico Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:40:32

www.poderpublico.com.br/poder-publico-contabilidade-versao-2014-2-1-011022-000

Página 17 de 17

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

	Classificação Institucional / Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Exercício 2019	Detalhamento Orçamentário	%
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO					

	Classificação Institucional / Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Exercício 2019	Detalhamento Orçamentário	%
99.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.210.100	10,84	
20.603 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA			100.000	0,34	
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ADASTUCIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO					
000688 4490.52 99.052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0,00		
20.608 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.000	0,01	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa pessoal, merenda ao servidão					
000619 4490.52 99.000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00		

www.poderpublico.com.br/poder-publico-contabilidade-versao-2014-2-1-011022-000

Página 16 de 15

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática				Exercício: 2019
		Dotação Orçamentária	%	
01.000	CAMARA MUNICIPAL	816.482	2,76	
01.031	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	15.000	0,05	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal
01.031	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.000	0,07	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal
01.031	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	8.000	0,03	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara
01.031	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	535.482	1,81	Objetivo: Atender os encargos com despesas interestinas aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara
01.031	2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	238.000	0,80	Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara
02.000	SECRETARIA - Gabinete do Prefeito	913.500	3,09	
04.122	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	40.000	0,14	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito
04.122	1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	4.000	0,01	Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão
04.122	1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	709.900	2,40	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, interestinas ao servidor público.
04.122	1002 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMU e outros	16.000	0,05	Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras
04.122	1002 2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	39.400	0,13	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal
04.122	1002 2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR	47.500	0,16	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA
04.122	1002 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	16.000	0,05	Objetivo: Manter a Junta de Serviço Militar
22.102	2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.100	0,14	Objetivo: Manter os serviços jurídicos do município
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	814.007	2,75	
04.122	1003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	8.000	0,03	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração
04.122	1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	789.007	2,67	Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Fimcial Programática				Exercício: 2019
		Dotação Orçamentária	%	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.651.300	12,33	
15.451	1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	15.000	0,05	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.
15.451	1007 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PÚBLICO	20.000	0,07	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
15.452	1007 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	5.000	0,02	Objetivo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452	1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	505.700	1,71	Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda
17.512	1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFEURAÇÃO DE POCOS E EQUIPAMENTOS	306.000	1,03	Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água
25.752	1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	20.000	0,07	Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município universalizando o uso da energia elétrica
17.512	1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	428.500	1,45	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.
17.511	1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	212.100	0,72	Objetivo: Pagar despesas com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda na zona rural.
18.541	1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO	257.000	0,87	Objetivo: Atender despesas com a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos gerados pela população humana.
17.511	1014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS	250.000	0,84	Objetivo: Atender despesas com a implantação do Sistema de Abastecimento d'água em comunidades da zona rural
15.452	1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	250.000	0,84	Objetivo: Efetuar pavimentação, melhorando o bem estar dos moradores do Município de Ibiara
15.785	1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	290.000	0,68	Objetivo: Implementação do desenvolvimento do Município
17.512	1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	104.500	0,35	Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana
15.452	1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	603.300	2,04	Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEMUS, bem como, custear despesas da frota deservidor municipal
18.541	1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	117.600	0,40	Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26	

Fonte: Portal da Transparéncia - Publicada em 27/03/2019 - Edição: 2019-03-27-155322-200

Página 36/71

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Fimcial Programática				Exercício: 2019
		Dotação Orçamentária	%	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26	
28.847	1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	88.300	0,29	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS
12.361	1010 1019 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos	453.000	1,53	Objetivo: Atender despesas com construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental no município
12.361	1010 1020 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	104.000	0,35	Objetivo: Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais do Ensino Fundamental
12.361	1010 1021 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL	54.000	0,18	Objetivo: Atender despesas com implantação de Centro Digital promovendo o acesso a tecnologia digital
12.361	1010 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	31.000	0,10	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação
12.361	1010 1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL PARA A EDUCACAO - MDE	43.000	0,15	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município
12.361	1010 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL	61.300	0,21	Objetivo: Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal
12.361	1010 1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	301.500	1,02	Objetivo: Aquisição de veículos / equipamentos para a SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
12.782	1009 1026 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	220.500	0,74	Objetivo: Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.
12.365	1010 1027 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	385.310	1,30	Objetivo: Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município
12.365	1010 1028 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000	0,51	Objetivo: Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação infantil.
12.365	1010 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	34.593	0,12	Objetivo: Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município
12.361	1010 1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	553.000	1,87	Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município
12.365	1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creches e Aquisição de Equipamentos	345.000	1,17	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara
12.361	1010 1071 PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO	245.000	0,83	Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no município
12.306	1008 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	40.384	0,14	Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no município

Fonte: Portal da Transparéncia - Publicada em 27/03/2019 - Edição: 2019-03-27-155322-200

Página 4 de 12

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

 Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

			Exercício
		Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
			%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.957.878 30,26
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino fundamental.		
12. 306 10/08 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - FNDE		2.000 0,01
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos.		
12. 306 10/08 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE		41.096 0,14
	Objetivo: Atender as programas de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.		
12. 306 10/08 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA - FNDE		19.264 0,07
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.		
12. 308 10/10 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		73.000 0,25
	Objetivo: Manter ações e projetos da Educação Básica		
12. 308 10/10 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE		13.650 0,05
	Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12. 308 10/09 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE		28.500 0,10
	Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso e permanência dos alunos da zona rural na escola.		
12. 308 10/10 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		31.500 0,11
	Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE, não relacionados		
12. 361 10/10 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%		1.730.500 5,85
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções		
12. 361 10/10 2025	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL- 40%		770.300 2,60
	Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12. 361 10/10 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		1.382.613 4,67
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício		
12. 360 10/10 2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAG - 60%		140.000 0,47
	Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções		
12. 361 10/10 2028	MANUT. DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JUVENS E ADULTOS - MDE		196.569 0,66
	Objetivo: Manter as atividades do EJA, mediante com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções		
12. 365 10/10 2029	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%		230.500 0,81
	Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções		
12. 365 10/10 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		379.250 1,26
	Objetivo: Manter as atividades de Educação infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
12. 368 10/10 2071	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40% COM MDE		395.595 1,3
	(após despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios)		

 Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			Exercício: 2019
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais			Intenção Orçamentária %
Classificação Institucional Funcional Programática			
66.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.557.878 30,26
Objetivo:			
12.306 1038 207 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE			1.484 0,01
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos do Abastecimento Educacional Especializado (AEE).			
12.365 1010 2079 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE			114.450 0,39
Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar a manutenção da educação infantil em creches, para o atendimento de crianças de seis a 48 meses (4 anos de plade).			
12.365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%			22.700 0,08
Objetivo: Desenvolvimento Ensino Infantil no Município			
12.361 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar - Convenio Estadual			150.000 0,51
Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
12.365 1010 2098 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Recursos salário Educação			16.900 0,05
Objetivo: Manter a Educação Infantil - Recursos salário Educação			
12. Vol 1010 2101 Climatização para as Escolas / Convenio Governo do Estado			102.020 0,34
Objetivo: Climatização para as escolas municipais Cei Jardim de Sessas, Alice Lute e Escola Renato Pinheiro Ramalho no município de Itabaiana-PB, pleiteando um convênio com o Governo do Estado da Paraíba			
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.313.600 7,82
Objetivo:			
10.301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA / UNIDADE MOVEL DE SAÚDE			309.000 1,04
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência			
10.301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE.			20.000 0,07
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público para a saúde			
10.301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE - FUS			14.000 0,05
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde			
10.305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			199.000 0,67
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS			
10.511 1011 1062 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			419.500 1,42
Objetivo: Implementar melhorias sanitárias nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico, visando a erradicação da proliferação de doenças infecção-contagiosas indicadoras da baixa qualidade de vida da população população.			
10.511 1011 1064 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			419.500 1,42
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico, prevenindo a proliferação de doenças infecção-contagiosas indicadoras da baixa qualidade de vida da população.			
10.304 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos			701.800 2,37
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminar os riscos inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final			

 Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

		Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRATÉRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.313.600	7,82
10.301.1011.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		231.600	0,78
Objetivo:	Nombrar as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em ativo e exercício de suas funções			
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.186.949	17,52
28.301.1004.0008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS		10.000	0,03
Objetivo:	Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS			
10.301.1011.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA		1.286.000	4,34
Objetivo:	Atender despesas para melhoria do atendimento da saúde pública municipal			
10.301.1011.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS		52.500	0,18
Objetivo:	Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde quando em serviço			
10.301.1011.1034	IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS		60.000	0,20
Objetivo:	Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município			
10.301.1011.1035	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP., E ODONTOLÓGICOS - SUS		126.000	0,43
Objetivo:	Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde			
10.301.1011.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS		5.000	0,02
Objetivo:	Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde demais			
10.302.1011.1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		85.000	0,29
Objetivo:	Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU			
10.302.1011.1058	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS		25.000	0,08
Objetivo:	Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
10.301.1011.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		1.005.292	3,40
Objetivo:	Nombrar as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em ativo e exercício de suas funções			
10.301.1011.2032	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS (BLATT)		190.000	0,64
Objetivo:	Custear ações de Atenção Básica de Saúde			
10.301.1011.2033	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SLS		130.540	0,44
Objetivo:	Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
10.301.1011.2034	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS		212.060	0,72
Objetivo:	Mantener equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município			
10.301.1011.2035	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SLS		448.340	1,51
Objetivo:	Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
10.301.1011.2036	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS		156.160	0,53
Objetivo:	Custear despesas com equipe multidisciplinar em apoio às equipes de PSF			

Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

		Classificação Institucional Financeira Programática	Despesa Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.186.949	17,52
10.3/1 10/1 2039	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS		309.400	1,05
Objetivo:	Mantir ações para o acesso e melhoria da qualidade da atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.			
10.3/1 10/1 2040	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - SUS		34.830	0,12
Objetivo:	Adquirir medicamentos e insumos para complementação de negócios de atenção básica			
10.3/2 10/1 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS SAMU 192 - SUS		179.860	0,61
Objetivo:	Atender despesas com os serviços de urgência e emergência na saúde			
10.3/2 10/1 2042	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-SUS		35.000	0,12
Objetivo:	Custear ações de medida e alta complexidade em conformidade com o publicado na Programação Pactualizada e Interferida (PPI).			
10.3/2 10/1 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSORCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS		20.127	0,07
Objetivo:	Mantar contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município			
10.3/2 10/1 2044	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS - FUS		17.600	0,06
Objetivo:	Mantar atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município			
10.3/2 10/1 2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIRÁ - FUS		223.000	0,75
Objetivo:	Atender atividades da FMH			
10.3/4 10/1 2046	ACÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS		21.830	0,07
Objetivo:	Mantar ações de vigilância sanitária			
10.3/5 10/1 2047	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS		54.500	0,18
Objetivo:	Mantar ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento dos adesivos/ppt e outros			
10.3/1 10/1 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		50.500	0,17
Objetivo:	Mantar outros programas do SUS que não estão relacionados			
04.125 10/6 2064	CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP		5.000	0,02
Objetivo:	Pagar contribuições devidas ao PASEP			
10.3/2 10/1 2065	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSBR-SM) MAC/ SUS		97.500	0,33
Objetivo:	Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre			
10.3/2 10/1 2070	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS		69.000	0,23
Objetivo:	Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Media e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios			
10.3/1 10/1 2072	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO- 000) MAC SUS		7.200	0,02
Objetivo:	Custear exames de mamografia para mulheres			
10.3/1 10/1 2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUA)		25.200	0,09
Objetivo:	Mantar serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde			
10.3/1 10/1 2074	CONTABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS		244.500	0,83

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

		Exercício 2019	
		Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.186.949	17,52
Objetivo:	Pagar despesas excedentes realizadas pelos programas do SUS com recursos financeiros do SUS		
08.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	47.905	1,60
14.422	1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	20.000	0,07
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
14.422	1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000	0,44
Objetivo:	Desenvolver atividades socio educativas junto a população no Município de Ibiara		
14.422	1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	20.000	0,07
Objetivo:	PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
14.422	1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	99.950	0,34
Objetivo:	Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho das suas funções		
08.244	1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	161.955	0,55
Objetivo:	Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções		
14.422	1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	14.500	0,05
Objetivo:	Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA		
14.422	1012 2099 Doações diversas diretas a pessoas carentes - INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL	28.500	0,10
Objetivo:	Promover ações financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	754.410	2,55
08.244	1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIOS SOCIOSUSTENTÍCIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	43.500	0,15
Objetivo:	Construir e/ou adequar o CRAS e o Centro Político de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas		
08.244	1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUS	219.900	0,74
Objetivo:	Vigilância, recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUS/Sataves da aquisição de material permanente bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
14.422	1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	16.300	0,06
Objetivo:	Mantir a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros		
14.422	1012 2053 Maputecno de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUS	83.000	0,28
Objetivo:	Promover a oferta integrada de serviços, programas e benefícios da Assistência Social		
08.244	1012 2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	38.800	0,13
Objetivo:	Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias		

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

		Exercício 2019	
		Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	754.410	2,55
08.244	1012 2056 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CHASSCIV/BL PSE	192.000	0,65
Objetivo:	Promover a oferta integralizada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, esgotando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, contendo prazo de gastos integrado entre serviços e benefícios, consolidando a Política de Assistência Social no âmbito da rede de serviços e beneficiários, com base na legislação federal e estadual, bem como a legislação municipal.		
08.244	1012 2059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamentados no Lei Municipal	27.000	0,09
Objetivo:	Auxiliar famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08.244	1012 2075 Manutenção de Atividades de aprimoramento de Gestão do SUAS - BLOGS/AS	20.910	0,07
Objetivo:	Mantenir os Sistemas Municipais de Vinculação Social, Informática Social e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser corretamente monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08.244	1012 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL EMAS /BL B	38.000	0,13
Objetivo:	Vigilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUS		
08.244	1012 2097 Programa Primeira Infância no SUS	67.000	0,23
Objetivo:	Mantenir o programa Criando Juntos		
08.244	1012 2100 Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços sociosustentáveis da PSB	8.000	0,03
Objetivo:	Promover a obrigação legal conforme convênio firmado com o MDS através do INAS		
09.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.506.963	11,85
18.544	1014 1046 Const., Reconstr. Ampliação de Acredes, Barreiros e Barragens	2.014.500	6,80
Objetivo:	Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água		
18.544	1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POCOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA	159.600	0,54
Objetivo:	Aletrar despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município		
18.544	1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADEIRO PÚBLICO	196.500	0,66
Objetivo:	Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadeiro Público Municipal		
20.606	1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	33.000	0,11
Objetivo:	Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
20.606	1014 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	12.000	0,04
Objetivo:	Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura		
26.782	1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	23.000	0,08
Objetivo:	Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município		
26.782	1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros	273.500	0,92
Objetivo:	Aletrar despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município		

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

		Exercício 2019	
		Classificação Institucional Financeira Programática	
		Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.506.963	11,85
20.606	1014 1067 IMPLANTACAO DE HORTAS COMUNITARIAS	95.000	0,32
Objetivo:	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS		
20.606	1001 1068 Adquirem de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas	300.000	1,01
Objetivo:	Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município		
20.605	1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICIPIO DE IBIARA	100.000	0,34
Objetivo:	PROMOVER A SEGURANCA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO		
20.606	1014 2060 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	198.350	0,67
Objetivo:	Mantir as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, incerteza ao servidor		
20.606	1014 2061 ASSISTÊNCIA LOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	54.150	0,18
Objetivo:	Mantir despesas com apoio ao pequeno produtor rural, ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, instalação, corte de terra, assistência técnica e outros		
20.606	1014 2092 Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE	17.363	0,06
Objetivo:	Aplicar corretamente os recursos da CIDE		
20.606	1014 2094 Contribuição ao Seguro Safra	30.000	0,10
Objetivo:	CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.363.705	4,61
13.392	1015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO	8.400	0,03
Objetivo:	Aletrar despesa com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do setor		
27.812	1015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	265.500	0,90
Objetivo:	Aletrar despesa e/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.		
13.392	1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	371.200	1,25
Objetivo:	Construir praça para a realização eventos culturais e festivos do município		
13.392	1015 1072 IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA	30.000	0,10
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23.695	1015 1073 IMPLANTACAO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	121.500	0,41
Objetivo:	PROJETOVAR AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		
27.813	1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IBIARA	195.000	0,66
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IBIARA		
13.392	1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	156.150	0,53
Objetivo:	Aletrar as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura		
27.812	1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	25.455	0,09
Objetivo:	Mantir as atividades de desporto e lazer do município		

Fonte: Poder Executivo - Gabinete da Secretaria da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:41:20

Página 14 de 15

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

		Exercício 2019	
		Classificação Institucional Financeira Programática	
		Dotação Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.363.705	4,61
13.392	1015 2099 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	190.500	0,64
Objetivo:	Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000	0,50
99.000	1001 9900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000	0,50
Objetivo:	Aletrar um prazo contingente e outros tipos fiscais.		

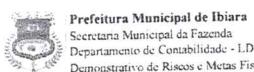
FRANCISCO NENIVALDO D' SOUSA
MIRITITO

Fonte: Poder Executivo - Gabinete da Secretaria da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:41:20

Página 14 de 15

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)**

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMI + LRF, art. 4º, §3º

RISCOS FISCAIS

Despesas

Valor

PROVIDENCIAS FISCAIS

Descrição

Valor

ESTAGEM (CALAMIDADE PÚBLICA)

79.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

79.000

SENTENÇAS JUDICIAIS

74.330

DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES

74.330

TOTAL

253.330

TOTAL

253.330

R\$1.00

Exercício: 2019

R\$1.00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2019 às 09:41:59

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Valor

Cod. Receita Descrição da Receita

1721.33.02.00 Programa Diretivo Direto nas Escolas - PDE	13.550,00
1721.33.03.00 Alimentação Escolar - Início Fundamental - INFAE	50.384,00
1721.33.04.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNATE	24.500,00
1721.33.05.00 Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	15.244,00
1721.33.06.00 Alimentação Escolar - CRAS/CABE	35.996,00
1721.33.09.00 Alimentação Escolar - EJA	1.000,00
1721.33.12.00 Alimentação Escolar Especial - ALAE	1.884,00
1721.33.14.00 Brasil C Comilhos	114.450,00
1721.33.99.00 Outros Programas do PNE	31.500,00
1722.00.00.00 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	1.661.673,00
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	1.307.623,00
1722.01.00.00 Participação na Revenha dos Estados	428.656,00
1722.01.01.00 Cota parte do ICMS	58.000,00
1722.01.02.00 Cota parte do IPVA	24,00
1722.01.04.00 Cota parte do IPVA - Participação	17.563,00
1722.01.05.00 Cota-partes Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.500,00
1722.01.09.00 Outras Transferências dos Estados	38.000,00
1722.09.01.00 Co-funcionamento Estadual p/ MAs - III - BASICA	60.000,00
1722.33.00.00 Transferências de Recursos do Estado para o Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	60.000,00
1724.00.00.00 Cota Parte do FUNDEF	2.790.000,00
1724.01.00.00 Cota Parte do FUNDEF	220.000,00
1724.02.00.00 Transf. de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF	215.000,00
1760.03.00.00 Transferências de Convênios	1.400,00
1761.01.00.00 Transf. Convênio União p/ SUS	100.000,00
1761.01.01.00 Transferências de Convênios da União - SAUDE	245.000,00
1761.02.00.00 Transferências de Convênios da União - EDUCAÇÃO	100.000,00
1761.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades para o Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00
1762.01.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o SUS	190.000,00
1762.02.00.00 Transferências de Convênios das Unidades Federativas Destinadas a Programas de Educação	50.000,00
1762.02.01.00 Transferências de Convênios com o Estado - Educação	50.000,00
1762.03.00.00 Outras Transf. de Convênios dos Estados	305.540,00
1907.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.700,00
1920.00.00.00 Identizações e Restituições	26.500,00
1921.00.00.00 Recuperação de Debêntures	26.300,00
1922.00.00.00 Outras Indenizações	68.700,00
1922.99.00.00 Redestruturas	1.051,00
1950.00.00.00 Receta da Divida Ativa	1.051,00
1951.00.00.00 Receta da Divida Ativa Tributária	1.051,00
1951.01.00.00 Receta da Divida Ativa e outros Tributos	210.000,00
1996.00.00.00 Recibo - Diver.	210.000,00
1996.99.00.00 Outras Receitas	210.000,00
1996.99.02.00 Outras Receitas	12.945.420,00
2000.00.00.00 Recetas de Capital	490.000,00
2203.00.00.00 Alteração de Bens	230.000,00
2216.00.00.00 Alteração de Bens Móveis	230.000,00
2216.01.00.00 Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2220.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2229.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	280.000,00
2400.00.00.00 Transferências de Convênios	12.463.420,00
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas entidades	12.463.420,00
2471.01.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS	12.463.420,00
2471.02.00.00 Transferências Convênio União p/ Programas Assistência Social	3.105.600,00
2471.03.00.00 Transferências Convênios da União para o Sist. Único de Saúde - SUS	2.078.530,00
2471.04.00.00 Outras Transferências de Convênios	6.981.920,00
2471.05.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	6.981.920,00
2472.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00
2472.01.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o SUS	200.000,00

Página 3 de 3

Cod. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00 Receita Corrente	18.646.711,00	
1100.00.00.00 Receita tributária	408.460,00	
1110.00.00.00 IMPOSTOS	399.300,00	
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A BEMDA	294.500,00	
1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.100,00	
1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	284.000,00	
1112.05.00.00 Imposto sobre a renda Pessoal das Fontes e/ou Remunerações do Trabalho - IRPF	284.500,00	
1112.08.00.00 Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens e Direitos Reais - IMI/COFIR	105.000,00	
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	105.500,00	
1113.05.00.00 Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Naturezas - ISS	105.500,00	
1113.05.01.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.740,00	
1120.00.00.00 Impostos sobre a Propriedade do Poder de Vóltica	7.140,00	
1121.25.00.00 Taxa de Licença para o Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	6.080,00	
1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.065,00	
1122.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	1.605,00	
1122.99.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.605,00	
1129.00.00.00 Contribuição de Melhorias	665,00	
1135.99.00.00 Contribuição de Melhorias	205.000,00	
1220.00.00.00 Receitas de Contribuições	205.000,00	
1230.00.00.00 Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP	251.980,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	64,00	
1310.00.00.00 Receita Patrimonial	64,00	
1310.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	250.750,00	
1520.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	250.750,00	
1525.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	250.750,00	
1525.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	65,00	
1525.01.00.00 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.250,00	
1526.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	2.250,00	
1530.00.00.00 Receita Industrial	3.250,00	
1520.00.00.00 Receita da Indústria de Transformação	29.000,00	
1520.99.00.00 Receita da Indústria de Transformação	29.000,00	
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	17.443.491,00	
1600.99.00.00 Outros Serviços	16.729,00	
1702.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRINTES	12.205.888,00	
1722.00.00.00 Transferências da União	9.500.820,00	
1721.01.00.00 Participação na Revenha da União	8.500.000,00	
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.000.000,00	
1721.01.04.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - IMA	820,00	
1721.01.05.00 Cota-Parte do Fundo de Participação da Propriedade Territorial Rural - FTR	9.500,00	
1722.22.00.00 Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.500,00	
1722.33.00.00 Cons-Para do Fundo Petróleo - FEP	1.932.930,00	
1721.33.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.000,00	
1721.33.01.00 Piso de Atenção Básica - PAE-FIXO	150.540,00	
1721.33.02.00 Programa Saúde da Família - PSF	212.065,00	
1721.33.03.00 Agente Comunitário de Saúde - ACS	444.000,00	
1721.33.05.00 Núcleo de Apoio à Família - NAF	156.160,00	
1721.33.08.00 Piso de Melhoria do Acesso e da Qualidade - RAEP-PMACO-SM	509.400,00	
1721.33.10.00 Serviço de Atenção Materno Infantil - SAMI/2	179.860,00	
1721.33.11.00 Teto Municipal de Medicina e Alta Complexidade Hospitalar	15.020,00	
1721.33.15.00 Piso Fijo de Atenção Básica - PAE-FIXO	54.500,00	
1721.33.16.00 Programa de Vigilância Sanitária - PV/SINA	19.880,00	
1721.33.17.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	34.870,00	
1721.33.19.00 Teto Municipal Real Brasil sem Massa - HSUR-SMS	97.500,00	
1721.33.21.00 FAPEB-SIA - Manageria para Treinamento (RCA-RAN CO - 008)	7.210,00	
1721.33.23.00 Programa de Atenção à Saúde da Família - PAF	25.200,00	
1721.33.25.00 Remuneração da Execução da Assistência Farmacêutica (QUAF) PAFAR-SUS	52.500,00	
1721.33.26.00 Remuneração das Unidades de Saúde - SUS	401.710,00	
1721.34.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	192.000,00	
1721.34.01.00 Serviço de Proteção Social Básica - PAIF-CRAS/CFV/BI_PSB	38.800,00	
1721.34.03.00 Gestão do Cadastro Único e do Programa Bela Família - BL_GBF	20.910,00	
1721.34.04.00 Gestão do TIA/PA	67.000,00	
1721.34.05.00 Serviços e Programas Integrados no SUS	85.000,00	
1721.34.06.00 Serviços e Programas Integrados no SUS	364.320,00	
1721.35.00.00 Serviços e Programas Integrados no SUS	89.000,00	
1721.35.01.00 Quota Salário-Educação	172.351.00	

Página 1 de 3

Cod. Receita	Descrição da Receita	Valor
2471.01.01.00 Transferências de Convênios dos Estados - SAUDE	50.000,00	
2472.02.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para outras Programas de Educação	50.000,00	
2472.02.01.00 Transferências de Convênios dos Estados - EDUCACAO	50.000,00	
2472.99.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	
9000.00.00.00 Conta Rotativada da Receita Orçamentária	1.997.732,00	
9517.21.01.00 Recadastramento de Receta para Formação do FUNDEF - ITA	285.000,00	
9517.21.01.02 Recadastramento de Receta para Formação do FUNDEF - ITA	161.00	
9517.21.01.03 Recadastramento de Receta para Formação do FUNDEF - ITA	320,00	
9517.21.36.00 Recadastramento de Receta para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração P/Lei Complementar	11.800,00	
9517.22.01.02 Recadastramento de Receta para Formação do FUNDEF - IPA	48,00	
9517.22.01.04 Recadastramento de Receta para a Formação do FUNDEF - IPA Exportação	9517.22.01.04 Recadastramento de Receta para a Formação do FUNDEF - IPA Exportação	29.664.399,00

Valor Total: 29.664.399,00

PONTA: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2019 às 09:42:25

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2019 às 09:42:25

www.publicsoft.com.br / publicsoft / contabilidade / versao 2017.2.2 / 737002288

Página 1 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Valor

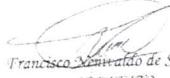
Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	14.543.476,00
3100.00	PESO-MAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.066.938,00
3150.00	AplICAções Diretas	9.066.938,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	30.200,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.073.387,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.494.305,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.990,00
3190.91	Sentenças/Julgados	37.000,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.100,00
3200.00	AplICAções Diretas	17.100,00
3280.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.100,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.519.478,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00
3350.41	Contribuições	55.500,00
3350.43	Subvenções Sociais	9.120,00
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	6.000,00
3370.41	Contribuições	6.000,00
3371.70	RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	126.127,00
3380.00	AplICAções Diretas	5.322.731,00
3380.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3390.14	Dívidas - Civil	64.800,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.500,00
3390.19	Auxílio-Aprendiz	1.500,00
3390.30	Material de Consumo	1.711.266,00
3390.31	Premiação e Outras Artesanais, Científicas, Desportivas e Outras (x1)	17.000,00
3390.22	Material de Administração Grátis	143.200,00
3390.37	Passejantes e Despesa com Locomoção	150,00
3390.35	Serviços de Consultoria	40.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.179.511,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.178.244,00
3390.40	Auxílio-Alimentação	8.000,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contribuições	105.800,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.100,00
3390.49	Auxílio Financeiro	2.000,00
3390.91	Sentenças Judiciais	37.000,00
3390.92	Despesa de Exercícios Anteriores	507,00
3390.93	Indemizações e Restituições	129.120,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.468.623,00
4100.00	INVESTIMENTOS	14.468.623,00
4490.00	AplICAções Diretas	11.821.310,00
4490.51	Outros e Correções	2.550.113,00
4490.52	Investimentos e Material Permanente	88.000,00
4490.51	Aquisição de Imóveis	560,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.700,00
4490.93	Indemizações e Restituições	20.000,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
4590.01	AplICAções Diretas	393.309,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	393.309,00
4590.71	AQUISIÇÃO DA DÍVIDA	319.240,00
4590.91	AplICAções Diretas	179.000,00
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	179.000,00
9990.00	Reserva de Contingência	179.000,00
9990.99	Reserva de Contingência	179.000,00

Valor Total: 29.604.399,00

PONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:42:50

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2015.92.0 - 5.0.0002.000

Página 1 de 2


 Francisco Nenivaldo de Sousa
 PREFEITO

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.